

ESTADO DO CEARÁ  
MUNICÍPIO DE FORTIM  
CÂMARA MUNICIPAL

Resolução nº 005/97, de 29 de janeiro de 1997.

Dispõe sobre a modificação dos valores das Diárias contidas na Resolução nº 001/93 de 10 de setembro de 1993

Presidente da Câmara Municipal de Fortim, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Legislação vigente, faz saber que os Vereadores aprovaram e eu promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Ficam modificados os valores das Diárias da Resolução nº 001/93 de 10 de setembro de 1993

CARGO	D/ CAMPO	F/ MUNICÍPIO	F/ ESTADO
PRESIDENTE	40,00	100,00	350,00
VEREADOR	30,00	90,00	300,00
DAS 1	25,00	70,00	250,00
DAS 2/DAS 3	20,00	50,00	200,00

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de fevereiro de 1997.

Art. 6º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

*Raimunda Ribeiro dos Santos*  
RAIMUNDA RIBEIRO DOS SANTOS  
Presidente



Encominho a CPe em. 31/01/94.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

Josilene  
Josilene Garcia dos Santos Moura  
Diretora

LEI Nº 002/93  
MUNICÍPIO DE FORTIM  
CÂMARA MUNICIPAL

Recebi em. 01/02/94

Recebi sobre a movimentação dos valores das Distintas contidas no Resolução nº 001/93 de 10 de Setembro de 1993

Presidente da Câmara Municipal de Fortim, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação vigente, faz saber aos V. Exas. que aprova e dá promulgação a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Ficam modificados os valores das Distintas da Resolução nº 001/93 de 10 de Setembro de 1993

CARGO	VALOR	VALOR ANTERIOR	VALOR ATUAL
PRESIDENTE	40.000	10.000	30.000
VICED-PRESIDENTE	20.000	5.000	15.000
DEPUTADO	10.000	2.500	7.500
SECRETÁRIO	5.000	1.250	3.750

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de Setembro de 1993

Aprovada em sessão de 01 de Setembro de 1993

RAFAEL DA SILVA DOS SANTOS  
Presidente

PROTOCOLO	
Recebi em:	31/01/97
Horário:	8:00 hs
Moedine. 0034/97	
CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM	
Secretaria	

ESTADO DO CEARÁ  
MUNICÍPIO DE FORTIM  
CÂMARA MUNICIPAL

Justificativa ao Projeto de Resolução nº 005/97, de 29 de janeiro de 1997

A presente Resolução trata da modificação dos valores das diárias dos Vereadores e Servidores da Câmara Municipal.

Assim atualiza-se os valores, haja visto os custos de tais empreitas, portanto traz viabilidade aos trabalhos da Câmara Municipal.

Portanto a aprovação desta Resolução trará benefícios inúmeros para os serviços desta casa e Vereadores, sendo eficaz e necessária para a viabilização do Legislativo de Fortim.

PAÇO DA CÂMARA DE FORTIM, aos 29 de janeiro de 1997

MESA DIRETORA:

APROVADO EM	04/02/97
Presidente:	<i>[Signature]</i>
1.º Secretário:	<i>[Signature]</i>

*Raimunda Ribeiro dos Santos*  
*[Signature]*  
*Quirino Manoel da Silva*  
*Dilando Costa Oliveira*